

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5815/2025

Ementa

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o evento esportivo denominado: TAÇA LUIZ GARCIA DE VÔLEI DE QUADRA, a ser comemorado anualmente, na segunda semana de março.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

12/06/2025

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025 - Autoria: MURILO BUENO

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.815, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o evento esportivo denominado: TAÇA LUIZ GARCIA DE VÔLEI DE QUADRA, a ser comemorado anualmente, na segunda semana de março.

(Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025, de autoria do vereador Murilo Bueno).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 738/2025, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o evento esportivo denominado: TAÇA LUIZ GARCIA DE VÔLEI DE QUADRA, a ser comemorado anualmente, na segunda semana de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de junho de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente

Assinado digitalmente

Assinado digitalmente por FLORISVALDO

AANTONIO ALORENTINO CIA TURÍSTICA DE IBITINGA



